CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

validação Dispõe sobre Diagnóstico Estratégico do Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado Comissão de Logística Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bonito/MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Câmara Municipal de Bonito/MS, por meio da Portaria nº 03, de 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Logística e Sustentabilidade pela Portaria nº 07, de 24 de outubro de 2025, responsável por coordenar a elaboração, execução e monitoramento do PLS;

CONSIDERANDO a conclusão e apresentação, pela referida Comissão, dos documentos que compõem o PLS, quais sejam: o Diagnóstico Estratégico (Anexo I) e o Plano de Ação (Anexo II), em consonância com as diretrizes das Portarias SEGES/ME nº 8.678/2021 e SEGES/MGI nº 5.376/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam validados, para fins de implementação institucional, o Diagnóstico Estratégico (Anexo I) e o Plano de Ação (Anexo II), integrantes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º A Comissão de Logística e Sustentabilidade deverá dar prosseguimento à execução, monitoramento e avaliação das ações previstas, conforme as metas e indicadores estabelecidos nos referidos documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS







CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO 5371F7F3629A45BC9E731BD733924A70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas